



SECRETARIA MUNICIPAL DO
**MEIO
AMBIENTE**

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**
Nº 007-2016
VALIDADE: 18/02/2017
PROTOCOLO: 2375-2016

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ:

CNPJ Nº 77.997.732/0001-22

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Av. Winston Churchill, 2016

BAIRRO:

Capão Raso

MUNICÍPIO:

Curitiba

UF:

PR

CEP:

81150-050

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental

ENDEREÇO:

Rua Manoel Claudino Barbosa, 2199

BAIRRO:

Centro

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **2375/2016**

INTERESSADO: **AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

MUNICÍPIO: **Fazenda Rio Grande**

ASSUNTO: **RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de subdivisão e unificação de imóveis.**

PARECER:

Em vistoria realizada em 16/02/2016, no local de coordenadas: 669338/7161695 – SAD 69, no lote nº AB, com área total de 13.649,18m², Sob matrícula Nº 44.770, CRI de Fazenda Rio Grande/PR, localizado na Rua Manoel Claudino Barbosa, Nº 2199, esq. Com Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº 228 e esq. Avenida Carlos Eduardo Nichele, Nº 2342 – Bairro Centro, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel, atendendo ao que estabelece o Plano Diretor Municipal e COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao CRI de Fazenda Rio Grande/PR, para esta atividade é dispensada o Licenciamento Ambiental.

Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou unificação de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Centro - CEP: 83833-090 - Fone: (41) 3608-7124